

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de impressão e encadernação (do tipo livreto – com costura e cola) da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de acordo com os textos atualizados, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 093/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 21.551.981/0001-35

ENDEREÇO: Rua Coronel Arthur Nascimento, nº 62 – Centro
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36400-029

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	1118	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -